



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 239/2009.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Economia Doméstica desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 133/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002283/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Economia Doméstica desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

HABILITAÇÃO: BACHARELADO

01. ALDENISE CHAGAS CURVELO
02. DACIANA ELVIRA SILVA LAURENTINO
03. EDJANE FRAGOSO DE SANTANA
04. EDVÂNIA PEREIRA DA SILVA
05. ELI FERNANDES DA SILVA
06. FERNANDA CARLA BANDEIRA DA SILVA
07. HELENA CORDEIRO DA SILVA
08. JACKELINNE DE ANDRADE SILVA
09. JULIANA DE BARROS SANTOS LOPES
10. JULIANA DOS SANTOS PEREIRA
11. LADILZA MARIA LUTIBERGUE CAVALCANTI
12. MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO CHAVES
13. MICHELE CAVALCANTE DOS SANTOS SILVA
14. QUÉSIA JEMINA DA SILVA
15. SIMONE LIGIA DA SILVA
16. TELMA CRISTINA DOS REIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 239/2009 DO CEPE).

HABILITAÇÃO: LICENCIATURA

01. ANALICE VIDAL DA SILVA
02. CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO COSTA
03. DOLÔRES DO CARMO TEIXEIRA PEDROZA
04. FRANCISCA SHEILA FERREIRA DA SILVA HARADA
05. LUCIA MARIA TORREÃO DA SILVEIRA
06. NELMA MARIA PEREIRA ROZA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =